

**DECRETO Nº 83/2019  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
Nº 03/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE  
CIRURGIÃO DENTISTA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando* que a homologação do processo seletivo ocorreu em 27 de setembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais um 01 (um) ano, a partir de 28 de setembro de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2018 que visa a contratação de cirurgião dentista, homologado através do Decreto Municipal nº 80/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de setembro de 2019.

**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de setembro de 2019.

**Eduardo Bastos**  
Assessoria de Governo